



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora S1, registrada na CVM sob o nº 949
CNPJ nº 48.415.978/0001-40
Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

NAHUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 45.824.739/0001-56
Praia de Botafogo, n.º 370, 2º andar, parte
CEP 22.250-040, Rio de Janeiro - RJ

**Perfazendo o montante total de até
R\$ 51.500.000,00
(cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais)**

Código ISIN dos CRI: BRLSECCRI200

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 13 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/322**

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S1", sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 48.415.978/0001-40 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentos) Certificados de Recebíveis Imobiliários, em série única, da 35ª (trigésima primeira) emissão da Securitizadora ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 13 de junho de 2025, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 51.500.000,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Oferta**").

A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/322, em 13 de junho de 2025, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 35ª (Trigésima Quinta) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora*” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 06 de junho de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos titulares dos CRI (“**Agente Fiduciário**”). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRI são classificados da seguinte forma: **(i)** categoria: “Residencial”; **(ii)** concentração: “Concentrado”; **(iii)** segmento: “Apartamentos ou casas”; e **(iv)** tipo de contrato: “Notas Comerciais”.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CRI Série Única

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	1	51.50
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Total	1	51.500

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA

EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de outubro de 2025

